

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7271

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035281/2025-19 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.591,25 (Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais, Vinte e Cinco Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

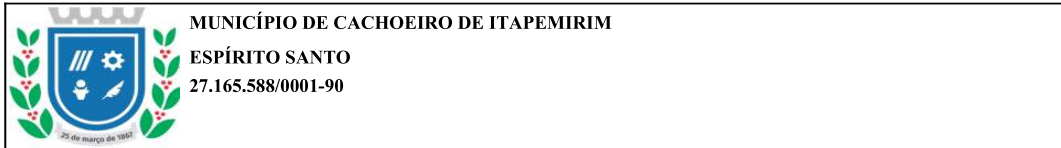
Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035281/2025-19 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33903984000	205.591,25	0,00
		Total por Ação	205.591,25
		Total por Unidade	205.591,25
		Total por Órgão	205.591,25
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	44905299000	0,00	30.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	30.000,00
		Total por Órgão	30.000,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33903912000	0,00	45.591,25
175900000004	33903999000	0,00	30.000,00
175900000004	44905223000	0,00	50.000,00
175900000004	44905252000	0,00	50.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	175.591,25
		Total por Órgão	175.591,25
		Total da Movimentação	205.591,25

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.03.20 17:16:38 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.284

**ALTERA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPACI –
TRIÊNIO 2022/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 20333/2025,

DECRETA:

Art. 1º A composição do **CONSELHO FISCAL DO IPACI**, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, constante do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021 e do Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, modificada pelo Decreto nº 35.137, de 13/02/2025, em especial com relação aos Representantes dos Servidores, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
Titulares: *Claudia Prucoli Massini*
Antonio Henrique Martinelli Vidal
Luciane de Oliveira Pope Mion
Suplente: *Willian Almeida Miranda*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.285

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO RUBEM BRAGA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6227/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, área no Bairro Rubem Braga, neste Município.

§ 1º. O Anexo I deste Decreto, apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

§ 2º. O Anexo II deste Decreto, apresenta o mapa de localização da servidão administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

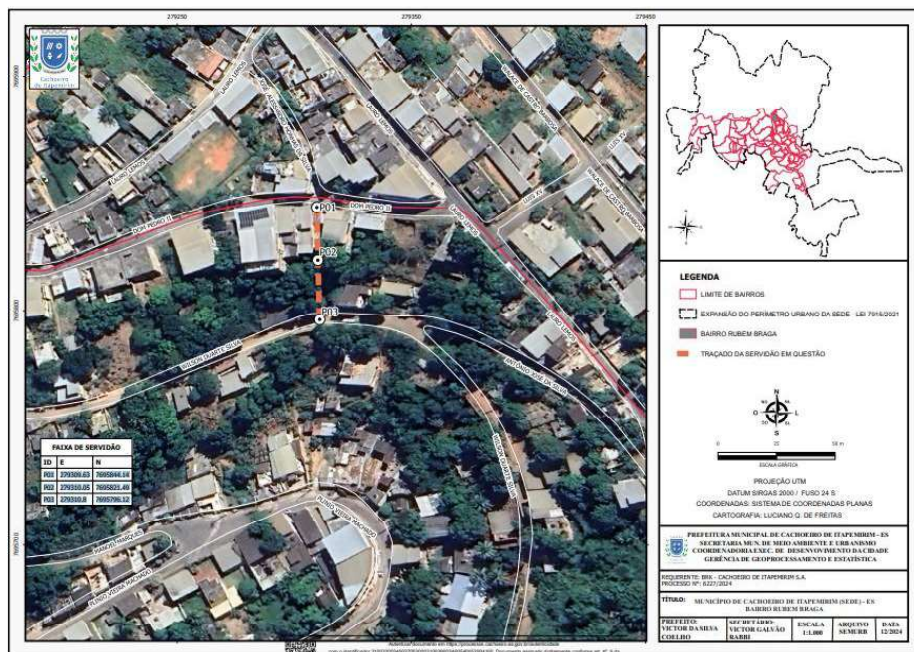
ANEXO I

COORDENADAS GEODÉSICAS

Ponto	X	Y
1	279309,63	7695844,14
2	279310,05	7695821,49
3	279310,80	7695796,12

ANEXO II

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.723.411,97 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Onze Reais, Noventa e Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
172000000000	33904099000	0,00	1.929.727,08
Total por Ação		0,00	1.929.727,08
AÇÃO:2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
172000000000	33903599000	0,00	1.159.740,00
Total por Ação		0,00	1.159.740,00
Total por Unidade		0,00	3.089.467,08
Total por Órgão		0,00	3.089.467,08
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.036 - CARNAVAL			
150000000001	33903699000	0,00	16.970,00
150000000001	33903999000	0,00	288.621,00
Total por Ação		0,00	305.591,00
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
150000000001	33903999000	195.882,00	0,00
Total por Ação		195.882,00	0,00
AÇÃO:1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903102000	1.200,00	0,00
150000000001	33903999000	100.000,00	0,00
Total por Ação		101.200,00	0,00
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33901414000	6.000,00	0,00
150000000001	33903301000	6.000,00	0,00
170100001273	33909399000	7.049,23	0,00
Total por Ação		19.049,23	0,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	13.200,00
Total por Ação		0,00	13.200,00
AÇÃO:2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO			
150000000001	33903699000	109.759,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	100.050,00
Total por Ação		109.759,00	100.050,00
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
170100001283	44905242000	0,00	7.049,23
Total por Ação		0,00	7.049,23
Total por Unidade		425.890,23	425.890,23
Total por Órgão		425.890,23	425.890,23
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
170500000000	33903999000	0,00	781.554,66
Total por Ação		0,00	781.554,66
Total por Unidade		0,00	781.554,66
Total por Órgão		0,00	781.554,66
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903024000	40.000,00	0,00
154300000000	33903024000	300.000,00	0,00
Total por Ação		340.000,00	0,00
Total por Unidade		340.000,00	0,00



Decreto Nº 0035286/2025-20 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903607000	0,00	40.000,00
154300000000	33903999000	0,00	300.000,00
Total por Ação		0,00	340.000,00
Total por Unidade		0,00	340.000,00
Total por Órgão		340.000,00	340.000,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
170500000000	44905191000	319.799,39	0,00
Total por Ação		319.799,39	0,00
AÇÃO:1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
170500000000	44905199000	461.755,27	0,00
Total por Ação		461.755,27	0,00
AÇÃO:1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR			
172000000000	44905199000	3.089.467,08	0,00
Total por Ação		3.089.467,08	0,00
Total por Unidade		3.871.021,74	0,00
Total por Órgão		3.871.021,74	0,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33901414000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33904014000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31909499000	0,00	80.000,00
150000000001	33901414000	1.500,00	0,00
150000000001	33903943000	0,00	1.500,00
150000000001	33909399000	80.000,00	0,00
Total por Ação		81.500,00	81.500,00
Total por Unidade		81.500,00	81.500,00
Total por Órgão		81.500,00	81.500,00
Total da Movimentação		4.723.411,97	4.723.411,97

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.03.20 17:17:22 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035287/2025-20 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 766.522,62 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais, Sessenta e Dois Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/03/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035287/2025-20 de março de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
270100001273	33909399000	40.093,15	0,00
		Total por Ação	40.093,15
		Total por Unidade	40.093,15
		Total por Órgão	40.093,15
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254200300000	44905206000	536.379,47	0,00
254200300000	44905214000	7.800,00	0,00
254200300000	44905217000	167.400,00	0,00
254200300000	44905218000	14.850,00	0,00
		Total por Ação	726.429,47
		Total por Unidade	726.429,47
		Total por Órgão	726.429,47
		Total da Movimentação	766.522,62

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Assinado de forma digital por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787
Dados: 2025.03.20 17:18:11 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 35.288

RETIFICA O ANEXO DO DECRETO Nº 34.380, DE 29 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7884/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos dos Cargos Administrativos, em especial com relação ao cargo de Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor, constante do item 1.4 do Anexo do Decreto nº 34.380, de 29/07/2024, passando a vigorar conforme a seguir:

"1.4 CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

10000603, Shirley Mariano Goncalves, 73.20, 1 / 10008296, Claudio Contarini de Souza Filho, 63.00, 2 / 10002589, Lisa Reim Alves Dias, 62.20, 3 / 10003927, Wesley Coelho Faitanin, 61.20, 4 / 10001633, Thaisa Bitencourt Dutra, 61.20, 5 / 10001778, Damiana Aparecida Tavares, 60.00, 6 / 10001776, Sidenis Cristina Cunha Braganca, 59.60, 7 / 10003728, Romulo Rangel da Silva, 58.00, 8."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 708/2025

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2024, QUE INSTITUIU A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.912/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21598/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 165/2024, que instituiu a Comissão Multidisciplinar De Análise Técnica da secretaria municipal de obras – SEMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2025.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 709/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **53697/2024**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMUS, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	LOTAÇÃO	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
13365001	KATIA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	16/11/2011	SEMUS	25/07/2024	Graduação	G	H	25/07/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 710/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73145/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO FARIA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 700/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 712/2025

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22019/2025**,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 31.293/22 criou a Comissão de Educação Permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros para composição da Comissão de Educação Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a equipe Comissão de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 31.293, de 06 de janeiro de 2022.

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Edgard Malheiros Louzada	SAP	Coordenador
Camila Guimarães B. de Castro Silveira	SAVS	Membro
Katia Silva de Oliveira	FMS	Membro
Emerson de Amorim Ribeiro	GCAMA	Membro
Claúdia Prucolli Massini	CMS	Membro
Graceli Estevão Silva	GAB	Membro

Paragrafo único: as atribuições e competências da Comissão de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 31.293, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica designado como Coordenador da Comissão o servidor Edgard Malheiros Louzada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Portaria nº 145/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 713/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 713/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ALCIONE SURRAGE DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	24/02/2025	16431/2025
ALZELI BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	24/02/2025	16410/2025
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	28/02/2025	17446/2025
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SEMSEG	03 DIAS	26/02/2025	17203/2025
CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	24/02/2025	17201/2025
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17442/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 01 DIA	25/02/2025 28/02/2025	17210/2025 17441/2025
DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF PEBB	SEME	03 dias	26/02/2025	17439/2025
EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	27/02/2025	17445/2025
GECELY CARDOZO SANTANA	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17200/2025
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A PCS	SEME	15 DIAS	22/02/2025	16408/2025
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	06/03/2025	19053/2025
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	26/02/2025	17443/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS 01 DIA	26/02/2025 11/03/2025	17208/2025 20851/2025
MARIA JOSE PIM	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	24/02/2025	16434/2025
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	21/02/2025	16407/2025
MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	27/02/2025	17440/2025
MOISES DE SOUZA SANTANA	VIGIA	SEMSEG	07 DIAS	28/01/2025	10150/2025
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	24/02/2025	17212/2025
PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	03 DIAS	23/02/2025	16406/2025
ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	04 DIAS	25/02/2025	17211/2025
ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	07 DIAS	11/03/2025	20589/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	03/03/2025	17940/2025

PORTARIA Nº 714/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6566/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CLAUDIA GRASELI CANTARELA GASPARINI**, Professor PEB-C, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 50%** (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 715/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7536/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ALINE TOME DE SOUZA**, Professora PEB-C, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 716/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
KARLA NEVES DA SILVA	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMDES	02/05/2025 a 31/05/2025	14/07/2025 a 28/07/2025 e 16/12/2025 a 30/12/2025	21373/2025
MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMGOV	02/05/2025 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	19191/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 717/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **73145/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2004/2014*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 718/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17867/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **ANDREIA DAN**, Psicóloga, da **SEMUS** para **SEMDES**, a partir de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 719/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. N
05097503	Marcela do Rosário Conceição	01/03/2005	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	01/03/2003 a 29/02/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 14/11/2025 a 28/11/2025	21930/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 720/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15921/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **MAURO FRISSE**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **21 de fevereiro de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 721/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17941/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **LISANGELA MENDES DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **28 de fevereiro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 30 de março de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 722/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	30 DIAS	27/02/2025	17198/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 723/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17198/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **SERGIO RODRIGUES SANTOS**, Motorista, lotado na SEMUS, no período de 87 (oitenta e sete) dias, a partir de **29 de março de 2025**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 724/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14145/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **LUIZ CARLOS COSTA LIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, da **SEMURB** para **SEMUS**, a partir de **1º de abril de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 725/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	14/02/2025 e 06,07/03/2025	85973/2024
NOEMI NANTES BORGES	SEME	21/03/2025 e 19/09/2025	80458/2024
SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL ALVES	SEME	25/03/2025	70463/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 726/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
NERILAINE TAVARES	SEME	14/03/2025	21428/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 727/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22153/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa as Resoluções nºs, **1019, 1020, 1021 e 1022**, datadas de 19 de março de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 728/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9468/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 729/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **11935/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **GISELE DE OLIVEIRA MADEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMDES, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 731/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PARTE DA PORTARIA Nº 608/2025, QUE TRATA DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EM CADASTRO DE RESERVA, PARA OS CARGOS ADMINISTRATIVOS, EM RAZÃO DA REGULAR ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO NOMINADO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025 e com base no disposto na legislação pertinente, tendo em vista o que consta no processo nº **20.455/2025, resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 608/2025 que trata da eliminação de candidatos classificados e aprovados no concurso público, em cadastro de reserva, para os cargos administrativos, referindo-se ao candidato abaixo mencionado, tendo em vista que o mesmo entregou a documentação de forma regular, conforme os critérios estabelecidos no edital do concurso.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10006148	Leonam William Póvoa Caetano	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a Aquisição de Marmitex, pelo Sistema de Registro de Preços.

Lotes 01 a 06, no valor total de R\$ 1.137.452,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa Ebal Restaurante e Pizzaria, CNPJ: 51.789.884/0001-46.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/03/2025

Amós Martins Marcelino
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

16ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

MARÇO DE 2025

Em doze de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial, no Palácio Bernardino Monteiro, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às quinze horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras presencial: CLEIDE PRADO DA SILVA - SEMDES; LUCIÁ SAMPAIO - SEMDES; ANDREA ARAÚJO BAETA - SEMESP; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV; OTO HEINZE DE MORAIS FILHO - SEMAG; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO - SEMO; JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte; KLEDSON ALAN RAMOS - SEMURB; PAULO ROBERTO ARANTES - SEME; SUZANA MARIA DAS NEVES - SEME; AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ROGÉRIO FRANZOTTI - AGÊNCIA DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO; MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas A Esporte de Aventura e Ecoturismo; GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; e como convidados: RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT e ANDERSON CÔRREA CARVALHO - SEMCULT; A reunião iniciou-se às quinze horas e trinta e três minutos com o presidente do conselho destacando a importância das assinaturas nas atas anteriores. Ele solicitou que os conselheiros verificassem quais atas precisavam ser assinadas e, em seguida, iniciou a pauta da reunião, que tratava da apresentação do plano de trabalho do COMTUR. Thiago informou que o conselho analisará o projeto, avaliando o que foi realizado e o que não foi executado até o momento. Isabel iniciou sua fala explicando o projeto, destacando que, devido à presença de novos membros no conselho, muitos deles não participaram da elaboração do mesmo. Ela ressaltou a importância do comprometimento do conselho para a execução do plano de trabalho e sugeriu a criação de grupos de trabalho, compostos por pessoas dispostas a realizar as ações necessárias. Isabel fez questão de deixar claro que esses grupos não seriam comissões, mas sim equipes de trabalho focadas em ações específicas. Isabel afirmou que o conselho precisa se comprometer a realizar as ações previstas no plano de dois mil e vinte e cinco, bem como sua aprovação. Isabel reforçou que as ações do plano de dois mil e vinte e quatro não foram executadas em sua totalidade conforme o previsto e enfatizou a necessidade do conselho se comprometer a realizar essas ações. Por fim, Isabel afirmou que o conselho deve identificar as ações que serão realizadas no ano vigente e concentrar esforços na implementação dessas ações. Thiago diz que o conselho precisa aprovar o plano e que precisa enviar para o ministério do turismo as ações executadas. O conselheiro Marcos pede a palavra e questiona o motivo da não execução das ações no ano de dois mil e vinte e quatro. Isabel explica que as comissões criadas no ano anterior não cumpriram com as ações que lhes foram designadas. Isabel e Thiago iniciam a apresentação do plano de trabalho. Durante a apresentação, o presidente do conselho destacou que o pouco se envolveu com as ações de treinamentos realizadas e/ou apoiadas pela SEMCULT. Ele enfatiza que o conselho precisa se

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-170

Digitalizado com CamScanner



comprometer mais com essas atividades para que o plano de trabalho seja efetivamente executado. As ações do plano foram lidas, e surgiu um debate sobre o FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo e formas de captar recursos para o mesmo. É destacado a necessidade de estudar sobre o fundo, e assim, é solicitado que se traga alguma representatividade que entenda sobre o fundo. A conselheira Luciá destaca que nós temos uma ferramenta e não entendemos, não lidamos com o FUMTUR e questiona o que queremos tirar dela desta maneira, ao se referir ao FUMTUR. Ela pede para convocar a Secretária de Cultura e Turismo para a próxima reunião, com o objetivo de apresentar ao conselho, o plano de trabalho que a Secretária desenvolveu para esse ano. De forma que, o conselho possa fazer uma análise de como contribuir no sentido de agregar e somar. E incluir no plano itens que o conselho considerar importantes para o desenvolvimento do turismo. O COMTUR precisa analisar as ações tomadas pela secretaria sobre o turismo como campanhas, atividades ou eventos de modo a avaliar se elas após executadas obtiveram êxito ou não. A SEMCULT precisa disponibilizar cursos de capacitação, para os conselheiros, voltados ao turismo, assim poderão aprender a melhor maneira de desenvolver e fortalecer o turismo em Cachoeiro. Os conselheiros discutem sobre as responsabilidades dos membros e a definição das ações a serem realizadas pelo conselho e pela secretaria. Cleide pede a palavra e destaca que o conselho precisa se apresentar ao executivo, demonstrando sua presença e deixando claro que está à disposição para colaborar. Paulo afirma que o conselho deve se apresentar ao executivo, mas com uma proposta concreta, pois se apresentar sem uma sugestão clara não faz sentido. Marcos afirma que não é de hoje que o conselho de turismo não é ouvido nem convidado para as negociações. Ele ressalta que, ao se apresentar, é fundamental mostrar claramente quem é o COMTUR. Marcos menciona a Exposul Rural, onde o turismo tinha uma visibilidade significativa para o turismo rural, e observa que atualmente não há espaço para o turismo nem na feira do mármore. Luciá, por sua vez, diz que o conselho tem a força para emitir uma resolução expressando seu descontentamento por terem ignorado a participação do COMTUR e tomado decisões sem a devida consulta. Amanda afirma que o conselho, acostumado à inatividade, acabou se acomodando, e ressalta que é necessário que o conselho comece a coexistir de maneira mais ativa. Luciá concorda e afirma que o conselho precisa se posicionar. Isabel, por sua vez, destaca que o foco do conselho deve ser o plano de ação, pois ele precisa ser finalizado durante a reunião. Os conselheiros, então, fazem alterações no plano de trabalho. Após as modificações, o plano é APROVADO pelos conselheiros presentes. Luciá solicita ao Presidente que seja elaborado um ofício convocando a secretária para participar de uma reunião, a fim de que ela apresente seu projeto ao conselho. Kledson agradece a todos que puderam participar da reunião realizada no Caramba, que teve como objetivo a construção de uma APA - Área de Proteção Ambiental. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e dezessete minutos, e lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, doze de março de dois mil e vinte e cinco.

AMANDA MALTA - Bares e Restaurantes;

ANDREA ARAÚJO BAETA - SEMESP;

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas A Esporte de Aventura e Ecoturismo;

ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO - SEMO;

CLEIDE PRADO DA SILVA – SEMDES;

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; Gyselle Silva Dias
Rosa:09358809760
Assinado de forma digital por
Gyselle Silva Dias
Rosa:09358809760
Data: 2025.03.18 16:43:47 -03'00'

KLEDSON ALAN RAMOS - SEMURB; Documento assinado digitalmente
gov.br KLEDSON ALAN RAMOS
Data: 17/03/2025 14:52:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUELINE MATIELLO GUIDI – Hospedagem e Transporte;

ROGÉRIO FRANZOTTI - AGÊNCIA DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO;

SUZANA MARIA DAS NEVES - SEME;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES
Data: 17/03/2025 16:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIÁ SAMPAIO - SEMDES;

MARCOS ANTÔNIO LEMOS FABRE - Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA - SEMGOV;

OTO HEINZE DE MORAIS FILHO - SEMAG; Documento assinado digitalmente
gov.br OTO HEINZE DE MORAIS FILHO
Data: 17/03/2025 12:17:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO ARANTES - SEME;

ANDERSON CÔRREA CARVALHO – SEMCULT - Convidado;

RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT - Convidada;

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELO PEREIRA DE SOUZA
Data: 18/03/2025 10:52:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO ARANTES
Data: 18/03/2025 16:14:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ANAÍDA MALTÀ DE PAULA
Data: 18/03/2025 14:04:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIDE PRADO DA SILVA
Data: 18/03/2025 13:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE
Data: 19/03/2025 10:41:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ISABEL BREMIDE SOARES
Data: 18/03/2025 15:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRAÇA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

Documento assinado digitalmente
gov.br ANAÍDA MALTÀ DE PAULA
Data: 18/03/2025 14:04:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA RICARDO BARBIERI, Nº 74, BAIRRO BOA VISTA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

CNPJ: Nº 33.163.301/0001-95

PROCESSO – PAS: Nº 78818/2024 – DATA: 24/10/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00640 - SÉRIE E - DATA: 24/10/2024

INFRAÇÃO: MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL FORA DO ARMÁRIO E SEM ESCRITURAÇÃO, CONFORME TERMOS DE APREENSÃO Nº 6012, 6013 E 6014; MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DENTRO DO ARMÁRIO E SEM ESCRITURAÇÃO E OU COM SOBRA PERANTE ESCRITURAÇÃO APREENSÃO Nº 6015; - RECEITAS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL SEM O DEVIDO PREENCHIMENTO E SEM O USO DE CARIMBO REDUTOR.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, INCISO I, 370, E 396, INCISOS IV, XI E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 6º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13021/2014 C/C ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 5991/1973 C/C ART. 52, INCISO 2º, DA PORTARIA Nº 344/1988 C/C ART. 10, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 6437/1977.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:37:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LINHARES FACE SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 58, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 44.647.505/0002-07

PROCESSO - PAS: Nº 85633/2024 – DATA: 19/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01370 - SÉRIE E - DATA: 12/11/2024

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 028698, EMITIDA EM 03/10/2024, ÀS 13 H.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 23, 29, 396, INCISCO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: MARCELA MARTINS SANT'ANNA DA CRUZ - ME

ENDEREÇO: RUA DANA DALVA MELO SANTANA, Nº 02/10, BAIRRO GILSON
CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 13.596.080/0001-31

PROCESSO - PAS: Nº 80526/2024 – DATA: 30/10/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01254 – SÉRIE E - DATA: 30/10/2024

INFRAÇÃO: GUARDA DE MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL EM LOCAL INADEQUADO E SEM AUTORIZAÇÃO PARA ARMAZENAMENTOS.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 240, 248, INCISO I, 370 E 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prazo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:41:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRO DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO FACHIM LTDA.

ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR FIGLIUZZI, Nº 32, BAIRRO CORONEL BORGES,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: Nº 28.397.339/0001-92

PROCESSO – PAS: Nº 88438/2024, DE 29/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00123 - SÉRIE E - DATA: 29/11/2024

INFRAÇÃO: ALIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM
TERMOS DE APREENSÃO Nº 006054 E 006053.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 396, INCISO XXIX, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379,
INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Data: 13/03/2025 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária

PROCON

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada à Procuradoria-Geral do Município – PGM, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa de recebimento do referido documento pela Reclamada.

A Reclamada terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para tomar ciência do assunto constante nos autos abaixo identificado.

Após este prazo, poderá ensejar aplicação de penalidades nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Processo Administrativo Nº: 24.12.0286.001.00054-301

Reclamado: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER LTDA

Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA HUTTER

CNPJ: 39.885.886/0001-33

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de março de 2025

FABIANO COSTA PIMENTEL
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 34.937/2025

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 139/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 31/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLTINI	AGP 16	EXTERNO
02	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA ROZAES	AGP 02	EXTERNO
03	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 02	INTERNO
04	LUANDERSON CARETA PARIZ	AGP 12	EXTERNO
05	MAIKEL WELBERT SOUZA	AGP 07	EXTERNO
06	MAURISETE DOS SANTOS	AGP 07	EXTERNO
07	RICHIELLE RIBEIRO	AGP 02	INTERNO
08	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 13	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 140/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI	AGP 15	EXTERNO
02	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 05	EXTERNO
03	LUANDERSON CARETA PARIZ	AGP 15	EXTERNO
04	MAIKEL WELBERT SOUZA	AGP 05	EXTERNO
05	VINICIUS CARDIN FASSARELLA	AGP 01	EXTERNO
06	SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGP 15	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 141/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, no termo da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 31/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CESAR ARANTES JUNIOR	AGP 06	EXTERNO
02	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 04	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 142/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no termo da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS CESAR ARANTES JUNIOR	AGP 07	EXTERNO
02	RILDO DE AVELAR PICOLI	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 143/2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
CLAYTON FARIA GROLA	INTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	17/03/2025
GEORGE DA SILVA BELLO	EXTERNO	VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE	17/03/2025
CÉLIA REGINA VANTIL GONÇALVES	EXTERNO	ALEXANDRE VALDO MAITAN	01/04/2025
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	INTERNO	ALEXANDRE VALDO MAITAN	01/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

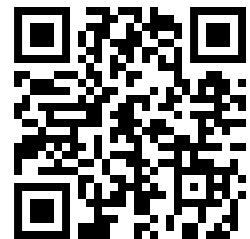
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR